



Processo: 9366/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Assunto: Aquisição de um kit de repelente industrial ultrassônico (com alcance de até 1.500 m²), destinado ao controle ético de pragas e vetores (como pombos, roedores, morcegos e mamíferos de pequeno porte), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Valor: R\$ 1.692,00 (Um mil, seiscentos e noventa e dois reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2026

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da **Aquisição de um kit de repelente industrial ultrassônico (com alcance de até 1.500 m²), destinado ao controle ético de pragas e vetores (como pombos, roedores, morcegos e mamíferos de pequeno porte), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e as considerações a seguir:**

Considerando a necessidade da **Aquisição de um kit de repelente industrial ultrassônico (com alcance de até 1.500 m²), destinado ao controle ético de pragas e vetores (como pombos, roedores, morcegos e mamíferos de pequeno porte), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no Valor Total de R\$ 1.692,00 (Um mil, seiscentos e noventa e dois reais), teve como vencedora a proposta ofertada pela empresa SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 45.438.636/0001-58;**

Considerando, que o valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação será pago através da Dotação Orçamentária Nº **22.35.18.541.2010.2041.3.3.90.30;**

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o **Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21** e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”



Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. **12.807 de 29 de dezembro de 2025** da Presidência da República, para R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO a regularidade do procedimento.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de ajuste entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 45.438.636/0001-58**, no valor total de **R\$ 1.692,00 (Um mil, seiscentos e noventa e dois reais)**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21** e suas eventuais alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO** sob o decreto de **nº 066/2025**, para, caso assim o entenda, declarar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 11 dias do mês de Setembro de 2026

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO



Processo: 9366/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Assunto: Aquisição de um kit de repelente industrial ultrassônico (com alcance de até 1.500 m²), destinado ao controle ético de pragas e vetores (como pombos, roedores, morcegos e mamíferos de pequeno porte), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Valor: R\$ 1.692,00 (Um mil, seiscentos e noventa e dois reais).

DESPACHO

O gestor administrativo de Palmeiras de Goiás, em conformidade com o que dispõe o art. 17, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Fiscal do Contrato: **Henrique Vieira Neto.**

Gabinete do gestor administrativo de Palmeiras de Goiás, aos 11 dias do mês de Setembro de 2026

PAULO SILVA DE CAMARGO

Gestor Administrativo

Decreto 066/2025



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2026

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O gestor administrativo de Palmeiras de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da **Aquisição de um kit de repelente industrial ultrassônico (com alcance de até 1.500 m²), destinado ao controle ético de pragas e vetores (como pombos, roedores, morcegos e mamíferos de pequeno porte), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, nos termos do **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021** e alterações posteriores;

Considerando o disposto no **inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Palmeiras de Goiás**, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 45.438.636/0001-58**, no valor total de **R\$ 1.692,00 (Um mil, seiscentos e noventa e dois reais)**, para **Aquisição de um kit de repelente industrial ultrassônico (com alcance de até 1.500 m²), destinado ao controle ético de pragas e vetores (como pombos, roedores, morcegos e mamíferos de pequeno porte), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, nos termos do **Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021** e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás, de acordo com o **Processo Administrativo nº 9366/2026**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Palmeiras de Goiás, aos 11 dias do mês de Setembro de 2026

PAULO SILVA DE CAMARGO

Gestor Administrativo

Decreto 066/2025



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 133/2026

Processo nº 9366/2026 - OBJETO: Aquisição de um kit de repelente industrial ultrassônico (com alcance de até 1.500 m²), destinado ao controle ético de pragas e vetores (como pombos, roedores, morcegos e mamíferos de pequeno porte), atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Empresa SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 45.438.636/0001-58, no valor total de R\$ 1.692,00 (Um mil, seiscentos e noventa e dois reais). Dotação Orçamentária nº: 22.35.18.541.2010.2041.3.3.90.30. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 11 dias do mês de Setembro de 2026

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação